



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 01 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.293/2008

Concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 21 de novembro de 1996, a programas de desligamento voluntário.

Dê-se a seguinte redação ao art. 7º do Projeto de Lei nº 4.293, de 2008:

“Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.”

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2015.

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
No exercício da Presidência